



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1389-A/2015  
DE 20 DE MAIO DE 2015

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Priscilla Maria Cardoso Vieira Lins licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde, no período de 20/05/2015 a 29/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça